



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 206 /2013

## “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei nº 2.137/08),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas pela servidora Andréa Paula Borges Najar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme noticiado nos autos do processo nº 9689/2012, consistente em faltas ao trabalho durante o mês de outubro de 2012, o que configura, em tese, violação ao artigo 155 (São deveres do Servidor Público Municipal: I (ser assíduo e pontual ao serviço); VI (observar as normas legais e regulamentares), da Lei Municipal nº 2.137/08, conduta punida com repreensão, nos termos dos artigos 173, da Lei Municipal nº 2.137/08.

**Art. 2º** A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (2013).

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 20/10/2013.

**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete